LEI Nº 730, DE 09 DE MAIO DE 2015.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG (CONSEP)".

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores José Antônio Bezerra, José Rodrigues Barbosa e Éder Aguiar Teixeira, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso I, do artigo 171 e VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM, sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública o Conselho de Segurança Pública do Município de Limeira do Oeste – MG, com sede na Avenida Minas Gerais, 726, centro, na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.295-000, com o CNPJ sob o nº 13.441.306/0001-25, com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama - MG sob o registro nº. 2.068 do livro A-6, folhas 11 vº em 11 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 362 de 24 de novembro de 2003.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 09 de maio de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Priscila da Silva Santos
Secretária